


Araquari, 11 de abril de 2011.

**PORTARIA nº 117/ IFC – Campus Araquari / 11**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso de suas atribuições e considerando o parecer da Comissão Disciplinar da Área de Ensino, constituída pela Portaria nº 072/IFC-Campus Araquari/11 e a Resolução nº 01/CR/90 do Regimento Disciplinar do Campus,

RESOLVE:

1. Adotar os seguintes procedimentos:
  - 1.1 Enquadrar o aluno **DEMÓSTENES FELIPE** no Regimento Disciplinar em seu Artigo 1º o Item I, letra c - FALTA LEVE.
  - 1.2 Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** prevista no Regimento Disciplinar.
  - 1.3 Registrar na Ficha Disciplinar do Aluno.
2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
ROBERT LENOCH  
Diretor Geral  
Portaria nº 013/2009

Recebido  
13/04/2010